COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
FL Nº 915

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24100001/25 - ARP Nº 20260176 - ORIGEM: Pregão Nº 2026021101PE- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DA EDUCACAO - DETENTOR DA ARP).....: IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS PARA FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R$ 879.929,92 (oitocentos e setenta e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
FL Nº 916

Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 26 de março de 2026 — Edição N.º 1930

PORTARIA Nº 102/2026, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

DEMITIR e EXONERAR o Servidor Municipal, FRANCISCO NACISIO SALDANHA, do Cargo Efetivo de VIGILANTE I, lotado na – SECRETARIA DO EDUCAÇÃO BÁSICA, nos termos desta Portaria, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 84, da Lei Orgânica do Município, publicada No Diário Oficial em 29/01/2021, e ainda o que dispõe o Estatuto do Servidor Público do Município de Jaguaribara, e,

CONSIDERANDO, a CERTIDÃO DE ÓBITO datada de 17/03/2026 e protocolado dia 23/03/2026, resolve exonerar em caráter definitivo da condição de funcionário público da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, do cargo de VIGILANTE I, a partir da data de 18/03/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à exoneração do Servidor Municipal **FRANCISCO NACISIO SALDANHA,** admitido em Concurso Público, Matrícula Funcional nº **00000263,** portador do CPF nº **458.XXX.103-XX**, da função pública de **VIGILANTE** I, do quadro funcional da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Parágrafo Único – Na forma definida no caput desse artigo, fica exonerado, em carácter definitivo, o Servidor Municipal **FRANCISCO NACISIO SALDANHA** da situação de Servidor Público Municipal da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, ficando autorizado desde já, ao Departamento de Recursos Humanos, tomar todas as providências administrativas e jurídicas para o cumprimento desse feito.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 18 (dezoito) de março de 2026 (dois mil e vinte e seis).

José Nunes dos Santos Filho
PREFEITO MUNICIPAL

****

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24100001/25 - ARP Nº 20260176 - ORIGEM: Pregão Nº 2026021101PE- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DA EDUCACAO - DETENTOR DA ARP).....: IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS PARA FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R$ 879.929,92 (oitocentos e setenta e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2026

****

PORTARIA Nº 099/2026

A Secretária do Trabalho e **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018,** que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar MOSSORÓ-RN **no(s) dia(s) 26/03/2026 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, para levar servidores para tratar de assuntos referentes a Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania** , devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário -	Total- R$
PAULO ISAIAS DE OLIVEIRA PINTO	Motorista	01	80,00 R$	80,00 R$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 26 de março de 2026

Raimunda Diógenes Saldanha
Secretária do Trabalho e Assistência Social

****

PORTARIA Nº 100/2026

A Secretária do Trabalho e **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018,** que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a LIMOEIRO DO NORTE-CE **no(s) dia(s) 26/03/2026 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, para levar servidores para tratar de assuntos referentes a Secretaria do Trabalho e Assistência Social ,** devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário -	Total- R$
EDVANDO DE LIMA MAIA	Motorista	01	50,00 R$	50,00 R$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 26 de MARÇO de 2026

Raimunda Diógenes Saldanha
Secretária do Trabalho e Assistência Social

****

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 722/2026, em 24 de Março de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo descriminada:

NOME DO SERVIDOR	**Vauvernagues Almeida de Freitas**
CARGO/FUNÇÃO	**Motorista**